



DECISÃO

Tendo em vista os documentos integrantes do protocolo nº 01-135507/2025 e com base no Decreto Municipal nº 1067/2016, art. 28 §1º, acolho o parecer nº 1628/2025 da Assessoria Jurídica (mov. 6.1), quanto ao recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR HANDEBOL (mov. 4.1) contra resultado preliminar da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, e considero:

1) Quanto à tempestividade do recurso apresentado:

Evidencia que o recurso é tempestivo tendo sido apresentado dentro do prazo concedido pela Comissão, com previsão no item 9.3.1 do Edital de Chamamento Público 03/2025 – FMEL.

2) Quanto ao mérito do recurso apresentado:

Preliminarmente, estabelece a Lei nº 13.019/2014, art. 2º, inciso XII, dentre os princípios que devem permear os Chamamentos Públicos, a vinculação ao instrumento convocatório, estando as partes, obrigadas a observarem os termos e condições previstos no edital, em decorrência do princípio da legalidade.

Isto posto, considerando os documentos estabelecidos no item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – FMEL, evidencia-se que não foi apresentado o documento solicitado no item 6.4.3 – Incisos V, VIII e XI dentro do prazo definido no item 5.1, portanto, em dissonância ao previsto no item 6.1.8 do referido edital.

Nesses aspectos, com a devida motivação, decido:

- a) Receber o recurso apresentado quanto a sua tempestividade e conforme previsto no item 9.3.1 do Edital de Chamamento Público nº02/2024 – FMEL.
- b) Negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR HANDEBOL, mantendo a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº03/2025 – FMEL quanto à desclassificação da OSC.

Retorno protocolo para que seja procedida a ciência desta decisão junto aos interessados, sua devida publicização em sítio eletrônico e para a continuidade nos trâmites do Chamamento Público nº03/2025-FMEL.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Euler de Freitas Silva Junior
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude